



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DE ALFERES
GABINETE CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO 139/2025

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 136 da Lei 14.133/2021, determina o apostilamento ao Contrato, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFET E LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, SOB DEMANDA PARA EVENTOS E CERIMÔNIAS A SEREM REALIZADAS PELAS COORDENAÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE, pela empresa ESSENCIAL BUFE LTDA, processo 3558/2025, Fundo Municipal de Saúde, para inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

- 2029.01.10.302.0011.2830 – 3333.90.39 - FR 1600
- 2029.01.10.305.0035.2313 – 3333.90.39 – FR 1600
- 2029.01.10.302.0011.2867 – 3333.90.39 – FR 1621
- 2029.01.10.122.0110.2296 – 3333.90.39 – FR 1704

Paty do Alferes, 10 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N.º 4534 DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES EM 11/07/25

RÚBRICA E MATRÍCULA

Vanderléia de S.S.M. Jesus
Diretora da Divisão de Licitações
e Contratos
Mat. 1831/02